



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

15/06/2009

MOÇÃO n.º 027/2009

[Handwritten signature]
Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
DR. LUIS ANTONIO CARDOSO.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando que no dia 04 de junho do corrente ano, tomou posse o 350º desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o querido amigo Dr. Luiz Antonio Cardoso, em cerimônia realizada no Salão do Júri do Palácio de Justiça que foi aberta pelo presidente da Seção Criminal do TJSP, Eduardo Pereira Santos;

Considerando que o Dr. Luiz Antonio Cardoso, natural de Lorena, nasceu no dia 4 de julho de 1955, e colou grau na UNITAU – Universidade de Taubaté, sendo oficial de Justiça na comarca de Lorena entre 1975 e 1984, quando ingressou no Ministério Público do Estado como promotor de Justiça substituto. Atuou, desde então, nas comarcas de Piquete, Aparecida, Assis e São Paulo. Em 2003, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça.

Considerando que o agora magistrado foi Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal de 1989 a 2008 no Centro Universitário Salesiano – UNISAL – U.E. de Lorena (graduação e pós-graduação –

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 04/08/09

Por 07 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

[Handwritten signature]
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
15/06/2009

MOÇÃO n.º 027/2009

Secretaria da Câmara

especialização); desde 1993, nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU (graduação – licenciado); e, desde 1995, em cursos preparatórios para ingresso em carreiras jurídicas. Proferiu palestras nas áreas de Direito Penal e Direito Processual Penal em São Paulo, Cruzeiro, Lorena, Guaratinguetá, São José dos Campos, Ubatuba e Caraguatatuba.

Considerando ainda que muitos momentos profissionais e alguns pessoais foram lembrados na Cerimônia de Posse pelo próprio Desembargador Cardoso em seu discurso demonstrando seu reconhecimento a suas raízes e provando a todos os presentes que com dedicação e profissionalismo, é possível vencer com menção honrosa na sempre concorrida vida jurídica;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o Excelentíssimo Desembargador do Estado de São Paulo, Doutor Luiz Antonio Cardoso, fazer constar nas atas de nossos trabalhos e prestar através dessa Moção uma Homenagem ao grande Homem e grande Amigo da Cidade de Canas/SP, que sempre dedicou uma especial atenção a nossa comunidade e, principalmente

2

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 4, 08, 09

Por 02 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

01 Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
15/06/2009

MOÇÃO n.º 027/2009

[Handwritten mark]
Secretaria da Câmara

dedicou sua vida ao Poder Público, servindo com lisura nosso sempre grandioso Poder Judiciário.

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Doutor Roberto Antonio Vallim Bellocchi, e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009.

[Handwritten signature]
JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador do PSB

[Handwritten signature]
Anselmo Gregório

[Handwritten signature]
Márcio de Amorim

[Handwritten signature]
Marcos Antonio Zanin
PSBB

[Handwritten signature]
PTB
Dan

[Handwritten signature]
Jeremias de Amaral
Romário de Souza

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 4/08/09

Por 07 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Absenções
01 Ausências

[Handwritten signature]
PVIDB

[Handwritten signature]
RDT

Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente